



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 130 DE 06 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora abaixo relacionada, lotada no Campus Canoas, base no pedido da servidora em 09/05/2022, aprovado no Conselho de Campus em 30/06/2022, conforme a Resolução CONCAMP n.º 159/2022, como segue:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	Assistente em Administração	1857232	23361.000181/2022-94

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação com efeitos retroativos a partir de 09/05/2022.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas